

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 28810030/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, Bairro América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado **IPREVILLE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.752.189-19 leva ao conhecimento dos interessados que o processo **dispensa de licitação nº 011/2026**, destinado a contratação de empresa especializada em publicidade em jornal diário de grande circulação, em atendimento ao Art. 54 § 1º da Lei nº 14.133/21; conforme Termo de Referência SEI 28583542. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão certifica que foi verificada a regularidade das seguintes certidões:

Certifico que em 18/03/2026 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 28790666, válida até 18/04/2026
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 28790680, válida até 30/03/2026
Certidão Negativa de Débitos Federais	SEI 28790698, válida até 17/06/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 28790726, válida até 01/08/2026
Certidão de Regularidade junto ao FGTS	SEI 28790710, válida até 13/04/2026
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 28790737, válida até 19/04/2026
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 28792712, válida até 16/04/2026
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 28792852, emitida em 17/03/2026
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 28792729, válida até 15/12/2026

Cleusa Mara Amaral**Cabral****Jucemeri Aparecida Fernandes****Diretora Executiva****Diretora Financeira**

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2026, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28810030** e o código CRC **6FFDA71**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.075069-4

28810030v5